



**OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA (11/05/2020)**

Ata da oitava sessão ordinária realizada no dia 11 de maio de 2020 onde se fizeram presentes os vereadores ao final assinados. O Presidente deu início a sessão as dezenove horas e trinta minutos com uma oração do pão nosso e em seguida solicitou da secretaria a leitura bíblica. Em seguida solicitou a lista de presença. Em seguida o Presidente disse que o Vereador Vlaumir está acompanhando o senhor Luiz de Lima em um tratamento de Hemodiálise em uma clínica. Em seguida havendo quórum legal determinou a leitura da ata anterior que depois de lida e aprovada foi assinada pelos vereadores. Em seguida o Presidente solicitou da secretaria a leitura da Emenda referente ao Projeto de Lei 06/2020 e assim a secretaria fez a leitura da emenda. O Presidente colocou a emenda em discussão onde o Vereador José Fernando Tomé Cordeiro disse que este projeto é um consórcio municipal onde dá autonomia para todos os municípios que tiverem consórcio para os seus produtores rurais para estar vendendo seus produtos que produziu em sua propriedade e esta emenda foi feita na questão para vetar quem o responsável de fiscalizar esse processo que irá ser feito e que seja passado pela câmara e no projeto estava dizendo que era pelo decreto do executivo e nomear quem for responsável e vai ter que passar pela câmara para estar junto ao executivo e legislativo. O Presidente colocou a emenda em votação como não houve contrários deu por aprovada a emenda. Em seguida o Presidente solicitou da secretaria a leitura do Projeto de Lei 06/2020 Ratifica Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios da Região Centro do Estado do Paraná e Vale do Ivaí: Altamira



do Paraná, Boa Ventura de São Roque, Campina da Lagoa, Campina do Simão, Cândido de Abreu, Guarapuava, Iretama, Laranjal, Manoel Ribas, Mato Rico, Nova Cantú, Nova Tebas, Palmital, Pitanga, Rio Branco do Ivaí, Roncador, Rosário do Ivaí, Santa Maria do Oeste, Turvo e Cruzmaltina com a finalidade de constituir um Consórcio Público nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, autoriza filiação do Município de Cruzmaltina e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão onde o Vereador José Fernando Tomé Cordeiro disse que este projeto que está passando agora com a emenda e autorização do legislativo para o executivo. O Presidente colocou o projeto em votação como não houve contrários deu por aprovado o Projeto de Lei 06/2020 em segunda votação. Em seguida o Presidente solicitou da secretaria a leitura do Projeto de Lei 07/2020 Autoriza o Executivo Municipal a efetuar Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2020 e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão onde o Vereador José Fernando Tomé Cordeiro disse que este projeto é sobre uma devolução no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e também está em segunda votação. O Presidente colocou o projeto em votação como não houve contrários deu por aprovado o Projeto de Lei 07/2020 em segunda votação. Em seguida o Presidente solicitou da secretaria a leitura do Projeto de Lei 08/2020 Concede recomposição nos vencimentos dos servidores efetivos, do executivo municipal e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão onde o Vereador José Fernando Tomé Cordeiro disse que este projeto foi feito uma emenda e votado na sessão anterior e durante a



semana foi feito um ofício da parte do executivo que fosse incluído os agentes políticos como secretariado junto com o quadro não para receber aumento de salário mas a perca inflacionária que é 4.48 (quatro ponto quarenta e oito ) onde todos os funcionários que são cargos comissionados estavam recebendo e quem não estava era o secretariado e agora veio o ofício onde estão votando em segunda votação onde o secretariado não está incluindo nem vereador, prefeito ou seja simplesmente fizeram uma reunião durante a semana para ter um diálogo com os vereadores que compareceram na reunião e não seria justo todos receberem sua perca inflacionária e pelo direito deveriam receber em 2017 desde fevereiro e até agora não receberam e o parecer da comissão é favorável está em segunda votação sem a emenda que inclui os funcionários do legislativo. O Presidente colocou o projeto em votação como não houve contrários deu por aprovado o Projeto de Lei 08/2020 em segunda votação. Em seguida o Presidente solicitou da secretaria a leitura do Projeto de Lei 03/2020 Legislativo que Dispõe sobre a Concessão de Recomposição nos Vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo Municipal. Em seguida o Presidente colocou o projeto em discussão onde o Vereador José Fernando Tomé Cordeiro disse que este projeto de autoria do Legislativo também da perca inflacionária dos salários dos funcionários da Câmara que foi proposto pela mesa onde foi retirada a emenda do projeto 08 onde foi proposto hoje só para os funcionários comissionados onde só 2 comissionados da câmara e os funcionários concursados estão recebendo suas percas inflacionárias desde fevereiro de 2017 já os comissionados não vai dar perca inflacionária e irá



acompanhar junto com os comissionados do executivo com 4.48. O Presidente colocou o projeto em votação como não houve contrários deu por aprovado o Projeto de Lei 03/2020 do Legislativo em primeira votação. Em seguida o Presidente solicitou da secretaria a leitura dos Ofícios do Poder Executivo nº52,53 e 09-2020, no ofício 52 trata-se da resposta referente ao Requerimento 03-2020 onde informam que o Posto do Detran está sem um servidor considerando que o Sr. Denir Novaes o responsável pelo setor em questão está afastado do exercício de suas funções em razão das medidas tomadas contra o CORONAVÍRUS por fazer parte do grupo de risco, e ainda informam que o Detran-PR suspendeu os serviços realizados por agentes externos por tempo indeterminado conforme pode ser verificado no site do Detran-PR, no ofício 53 em resposta ao requerimento 06/2020 o executivo informa que o Município de Cruzmaltina- PR está sem um chefe responsável pelos serviços com maquinários pesados formalmente designados para o cargo em atendimento a recomendação do Ministério Público, sendo assim o poder executivo aguarda apreciação pelo poder legislativo do projeto de lei 21/2019 que trata da reformulação do Estrutura Administrativa do Município para que assim possam com amparo na lei nomear um chefe para o serviço em questão por outro lado o Vice- Prefeito Cicero Vieira da Silva Neto está encarregado temporariamente pela coordenação e efetivação do serviços com maquinário pesado pelo Município até que seja possível a nomeação de um servidor efetivo pela chefia do setor em questão, e por último no ofício 09/2020 em resposta ao Requerimento 04/2020 de autoria do Vereador Roberto Franco de Lima onde requer informações sobre a Reforma do Estádio



Municipal Antônio Morador do Município de Cruzmaltina, sendo assim o executivo informou que já foi devidamente concluída pela empresa contratada conforme solicitado nos anexos contendo as suas respectivas medições, documentos da suspensão da obra e termo de recebimento definitivo da obra e também que os documentos encontram-se anexados junto ao Portal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná na aba obras para que qualquer cidadão tome conhecimento sobre os mesmos. Em seguida o Presidente informou aos vereadores que no dia 29/05/2020 ás 10:00 horas haverá Audiência Pública para demonstração das metas fiscais do 1º Quadrimestre de 2020 e disse também que está sendo protocolado nesta casa de leis os projetos 09,10,11,12 e 08 de 2020 e convocou os vereadores para uma reunião extraordinária na quarta-feira dia 13 de 2020 ás 19:30, na sequência o Presidente deixou a palavra com a Vereadora Ivone Aparecida de Souza Necá que perguntou ao Vereador José Fernando Tomé Cordeiro se o mesmo iria convocar a sua comissão para estudo dos projetos onde vereador disse que sim aproveitando para votar também os projetos de leis 08 e 03 da recomposição salarial e assim analisar os outros projetos também, na sequência a Vereadora Ivone Aparecida de Souza Necá disse que só questionando a resposta do executivo sobre a questão dos servidores que não estão podendo prestar atendimento devido a falta da votação da estrutura que é também uma das causas, e chegou o momento de aproveitar que já que estão com problemas de colocar as pessoas no seu devido lugar por conta da reformulação da estrutura a vereadora deixou um recado para a prefeita que os vereadores estão aguardando o estatuto para poderem votar a nova



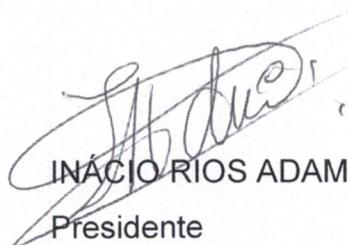
estrutura por ser o estatuto que rege quais são os direito e deveres de cada servidor e assim que o estatuto chegar para poderem votar a reformulação da estrutura e acha que essa não é uma justificativa tão bem favorável por esta questão, mas que enfim temos que cumprir a recomendação do Ministério Público e fazer de forma correta e estão aguardando mais uma vez o executivo mandar o estatuto para poderem votar e poderem dar sequência nos trabalhos do Município, comentou que gostaria de dar um comunicado ao pessoal de São Domingos que a prefeita respondeu um ofício em relação a questão da água que vem faltando onde a vereadora achou interessante que a prefeita admitiu que estamos com grave problema de falta de água justificando que não tem nenhum vazamento mas que está com escassez de água devido à falta de chuva que até então esta informação a vereadora não tinha para não sair comentários de que foi a vereadora que disse isso na câmara onde a prefeitura recebeu uma denúncia anônima que existem pessoas fazendo uso desta água para consumo do gado ressaltou ainda que espera contar com a conscientização da população para que essa água não venha a faltar ou seja recebeu uma denúncia anônima e estão usando da água que esta pouca e se perguntou o que está sendo feito que posição que o executivo tomou com esta questão e se não for esta resposta pelo menos foi a que veio para a vereadora e disse a população de São Domingos que o abastecimento está sendo diário que é só para o pessoal se certificar se realmente é isso que está acontecendo, na sequência disse que juntamente com o presidente da comissão José Fernando gostaria de convidar os vereadores que pertencem a sua comissão de educação



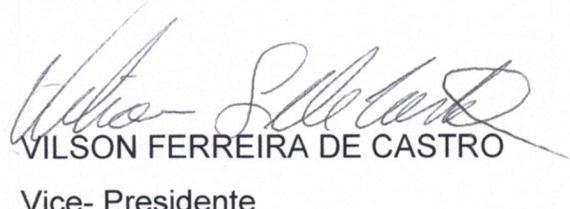
para que possam estar reunidos na quarta - feira para poderem discutir a respeito de um decreto que o executivo baixou que normatiza a forma que possam estar trabalhando com os alunos devido esta questão da pandemia e baixou esse decreto e depois disso foram passadas mais 3 reuniões que tiveram com a equipe pedagógica passando novas orientações para quem deveria sair do trabalho mas que essas novas orientações não sendo normativas em lugar nenhum e não tem nenhum decreto dizendo o podem ou não deixar de fazer e o fato principal que a vereadora quer conversar com o pessoal da comissão é a respeito da aglomeração de pessoas que está tendo nas escolas e de certa forma estão descumprindo as normas de saúde e desamparando as pessoas dos grupos de risco por terem pessoas acima de 60 anos que está em sala de aula todo dia da semana e estão com grave problema e os professores trabalham muito tensos preocupado por que todo mundo tem crianças em casa pessoas idosas onde a vereadora já tinha colocado isso na volta da escola mas que agora não teve mudanças e gostaria que ou se normatiza com isso que está acontecendo ou vão cumprir o decreto que veio por que se chegar acontecer alguma coisa dentro de Cruzmaltina por todo dia pegarem o mesmo mouse, computador e que todo cuidado é pouco e não adianta nada estar de máscara no rosto e descumprir todas as normas que tem que fazer onde já conversaram sobre isso uma vez na câmara e assim gostaria de pedir a comissão para se reunirem na quarta feira às 17:00 horas. E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 02.030.347/0001-02  
CFP: 86.855-000



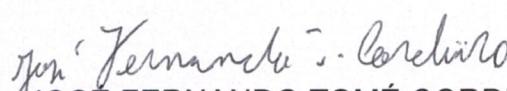
INÁCIO RIOS ADAMI  
Presidente



WILSON FERREIRA DE CASTRO  
Vice- Presidente



DANIEL CASAVECHIA  
Primeiro Secretário

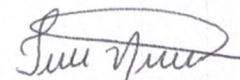


JOSE FERNANDO TOMÉ CORDEIRO  
Segundo Secretário

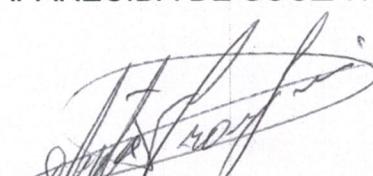
VEREADORES:



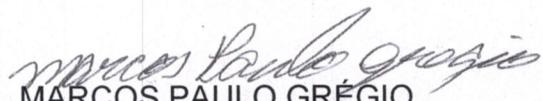
APARECIDO GOMES PEREIRA



IVONE APARECIDA DE SOUZA NECA



ROBERTO FRANCO DE LIMA



MARCOS PAULO GRÉGIO